

A educação sexual da mulher rural na região Sul de Moçambique e o direito à saúde

Florência Paulo Nhavenge-Timbane *

 <https://orcid.org/0000-0003-1056-112X>

Resumo: Moçambique é um país africano que ocupa 181º no Índice de desenvolvimento Humano (2019). A maioria das mulheres ainda é analfabeta e segue a cultura machista fundamentada pela cultura. Daí se questiona como a mulher recebe a educação sexual no contexto das tradições? Sendo assim, a mulher ainda está ‘amarrada’ à cultura e à religião que perpetua a superioridade do homem; a mulher rural, por estar longe da televisão, das tecnologias não consegue despertar para as práticas inovadoras da liberdade sexual; a mulher moçambicana ainda é educada na tradição patrilinearista e não consegue singrar a liberdade à saúde sexual desejada. Os objetivos da pesquisa são explicar as interferências da cultura da saúde da mulher; debater os direitos à saúde da mulher moçambicana em especial na região sul de Moçambique. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental que busca compreender e analisar o estado de arte olhando para a realidade da região Sul de Moçambique. Essa busca e análise permite compreender que a mulher rural precisa de apoio da sociedade e do Estado moçambicano na busca da sua afirmação e cidadania. A educação sexual deve iniciar na família, primeiro combatendo o tabu sobre o sexo para depois mostrar que a mulher deve ser independente e dona do seu corpo. A sexualidade da mulher deve ser respeitada e inserida na cultura moderna.

Palavras-Chave: Educação sexual; Mulher; Direito à saúde; Rural

L'éducation sexuelle des femmes rurales dans la région sud du Mozambique et le droit à la santé

Résumé: Le Mozambique est un pays africain classé 181 sur l'indice de développement humain (2019). La plupart des femmes sont encore analphabètes et suivent la culture sexiste basée sur la culture. Par conséquent, la question est de savoir comment les femmes reçoivent-elles une éducation sexuelle dans le contexte des traditions? Ainsi, la femme est encore “liée” à la culture et à la religion qui perpétue la supériorité des hommes ; les femmes rurales, étant éloignées de la télévision, des technologies, ne peuvent s'éveiller aux pratiques innovantes de liberté sexuelle ; la femme mozambicaine est encore éduquée dans la tradition patrilinéaire et ne peut accéder à la liberté de la santé sexuelle souhaitée. Les objectifs de recherche sont d'expliquer l'interférence de la culture de la santé des femmes; discuter des droits à la santé des femmes mozambicaines, en particulier dans la région sud du Mozambique Il s'agit d'une recherche bibliographique et documentaire qui vise à comprendre et analyser l'état de l'art en regardant la réalité de la région sud du Mozambique. Cette recherche et cette analyse nous permettent de comprendre que les femmes rurales ont besoin de l'appui de la société et de l'État mozambicain dans la recherche de leur affirmation et de leur citoyenneté. L'éducation sexuelle doit commencer dans la famille, en combattant d'abord le tabou sur le sexe et en montrant ensuite que les femmes doivent être indépendantes et maîtresses de leur corps. La sexualité des femmes doit être respectée et insérée dans la culture moderne.

* Bacharel em Enfermagem pelo Centro Universitário de Salvador, Bahia (2022), Técnica em Enfermagem pelo Centro Educacional e Técnico Profissional de Araraquara, São Paulo. E-mail: florencianhanenque@gmail.com

Mots clés: Éducation sexuelle; Femmes; Droit à la santé; Rural

Dyondzo ya swa masangu ya vavasati va le makaya exifundzheni xa le dzongeni wa Mozambique na mfanelo ya rihanyo

Xitlhokovetselo: Mozambique i tiko ra Afrika leri nga eka xiyimo xa 181 eka Human Development Index (2019). Vavasati vo tala va ha swi koti ku hlaya na ku tsala naswona va landzelela ndhavuko wa rimbewu lowu sekeriweke eka ndhavuko. Hikwalaho, xivutiso hi leswaku xana vavasati va yi kuma njhani dyondzo ya rimbewu eka xiyimo xa mindhavuko? Xisweswo, wansati wa ha 'boheleriwe' eka ndhavuko ni vukhongereri lebyi kondletelaka ku tlakuka ka vavanuna; vavasati va le makaya, tanihi leswi va nga ekule ni thelevhixini, thekinoloji, a va nge pfuki eka maendlelo lamantshwa ya ntshunxeko wa rimbewu; wansati wa le Mozambique wa ha dyondzekile eka ndhavuko wa patrilinealist naswona a nga swi koti ku fikelela ntshunxeko wa rihanyo ra rimbewu leri lavekaka. Swikongomelo swa ndzavisiso i ku hlamusela ku nghenelela ka ndhavuko wa rihanyo ra vavasati; burisana hi timfanelo ta rihanyo ta vavasati va le Mozambique, ngopfungopfu exifundzheni xa le dzongeni wa Mozambique. Leyi i ndzavisiso wa bibliyografiki na matsalwa lowu lavaka ku twisisa no xopaxopa xiyimo xa vutshila hi ku languta ntiyiso wa xifundzha xa le dzongeni wa Mozambique. Ku lavisisa loku na nxopaxopo swi hi pfumelela ku twisisa leswaku vavasati va le makaya va lava nseketelo ku suka eka vaaki na Mfumo wa Mozambique eku laveni ka ku tiyisisiwa ka vona na ku va vaakatiko. Dyondzo ya swa masangu yifanele kusungula endyangwini, kusungula ku lwisana na taboo ya masangu kutani kukombisa leswaku vavasati vafanele ku tiyimela naku va vafumi eka mimiri ya vona. Vuxavisi bya rimbewu bya vavasati byi fanele ku xiximiwa no nghenisiwa eka ndhavuko wa manguva lawa.

Marito ya nkoka: Dyondzo ya rimbewu; Vavasati; Mfanelo ya rihanyo; Tikoxikaya

Introdução



Moçambique é um país africano, localizado geograficamente no Sul do Continente composto por 11 províncias: Niassa (capital: Lichinga); Cabo Delgado (capital: Pemba); Nampula (capital: Nampula); Tete (capital: Tete); Zambézia (capital: Quelimane); Manica (capital: Chimoio); Sofala (capital: Beira); Gaza (capital: Xai-Xai); Inhambane (capital: Inhambane); Cidade de Maputo (capital: Maputo); Maputo (capital: Matola). Quanto à distribuição percentual da população do país, por província, o recenseamento realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (2017, p.6), destacou que “as províncias de Nampula e Zambézia, como as mais populosas, com 20,6% e 18,5%, respectivamente, perfazendo 39,1% da população do País”.

É um país composto por povos do grupo bantu falantes de mais de vinte línguas espalhadas um pouco pelo país. A língua oficial é o português de acordo com a Constituição da República de Moçambique (2004), no parágrafo nº1, do artigo 5º que diz “na República de Moçambique, a língua portuguesa é a língua oficial”. E no parágrafo nº 2, do mesmo artigo, acrescenta-se que: “o Estado valoriza as línguas nacionais e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares e na educação dos cidadãos” numa referência às numerosas línguas bantu faladas no país: xirhonga, xichangana, cicopi, citswa, gitonga, ciwute, cindau, cimanhyka, cisena,

cinyungwe, cinyanja, echuwabu, emakhuwa, ciyaawo, shimakonde, kimwani (línguas com padronização ortográfica), língua gestual entre muitas outras de origem asiáticas e europeia e transfronteiriças.

As línguas do grupo bantu são línguas da cultura e das tradições locais. É por meio da língua que se estabelecem laços e se realizam as diversas cerimônias, ritos e outras práticas culturais que incluem a educação tradicional. As línguas bantu são línguas oficiais para os ritos, tais como: do casamento, de passagem, de evocação dos antepassados, e para a comunicação plena na comunidade de fala. É por meio da língua que as pessoas se identificam e se caracterizam como grupo étnico. Todo o cidadão pertencente a comunidade de fala precisa conhecer a língua porque é por meio da língua que será possível transmitir as regras de ser e de estar em sociedade.

A melhor professora do mundo (ou os melhores professores do mundo) é a mãe (são os membros da família) que ensina(m) a criança a falar sem usar termos técnicos. A língua não precisa de terminologia linguística para ser aprendida. É na língua onde a criança aprende a interpretar o mundo, a compreender os “ditos” e os “não ditos” assim como as formas segundo as quais deve usar a língua ou variedade em contexto do uso.

A região sul de Moçambique (que é objeto de estudo) é predominada por quatro línguas: xirhonga, xichangana, cicopi, citswa e gitonga. Estas línguas têm variantes de referência, tal como mostra o estudo de Ngunga e Faquir (2011). É por meio delas que se aprende as regras de ser e de estar naquela comunidade. Cada língua representa um grupo étnico e a sua localização é desigual, até porque seus falantes foram dispersos devido às guerras, fome e imigração ocorrida com mais fervor nos séculos XIX e XX. Os povos (da região Sul de Moçambique) possuem hábitos tradicionais muito próximos e compartilham algumas tradições. São povos de tradição patrilinear em que o poder do homem se sobrepõe ao da mulher. A cultura deve ser compreendida de forma geral como o conjunto de práticas próprias de um grupo social. Desta forma,

Cada cultura deveria ser observada em seus próprios termos, como uma totalidade em si mesma, com suas especificidades, normas, hábitos, crenças. A cultura é vista como a imposição de significados convencionais às experiências dos sujeitos, assim, torna-se o principal condicionante dos atos humanos, sendo esta ideia a base de uma perspectiva que busca a relativização, considerando cada contexto social como autônomo em relação às normas e padrões que irão determinar a conduta dos sujeitos (BARREIROS, ANTONIO, 2016, p.71).

Não existe uma cultura superior à outra e as culturas são dinâmicas. Elas evoluem o tempo todo, à medida que as pessoas se movimentam no mundo. Por exemplo, as desigualdades de gênero podem ser criticadas por certas culturas, mas é necessário

tolerar e mudar o estado da situação porque o mundo avança e não se pode permitir que a mulher seja humilhada, mutilada (nos ritos de iniciação feminina) e excluída dos principais círculos da sociedade. Como mulher, eu defendo a igualdade, o companheirismo e a parceria com o homem por forma a que a família e a sociedade sejam mais seguras. A cultura do povo pode se adaptar à realidade, aos momentos e o direito à liberdade à saúde sexual. Daí que se levanta a seguinte pergunta de partida: De que forma a mulher recebe a educação sexual no contexto das tradições? Do problema se avançam as seguintes hipóteses: i) a mulher ainda está ‘amarrada’ à cultura e à religião que perpetua a superioridade do homem; ii) a mulher rural, por estar longe da televisão, das tecnologias não consegue despertar para as práticas inovadoras da liberdade sexual; iii) a mulher moçambicana ainda é educada na tradição patrilinearista e não consegue singrar a liberdade à saúde sexual desejada.

A pesquisa visa conhecer a complexidade da cultura e da saúde da mulher rural na região Sul de Moçambique. De forma específica, a pesquisa visa discutir aspectos socioculturais da mulher; explicar as interferências da cultura da saúde da mulher; debater os direitos à saúde da mulher moçambicana em especial na região sul de Moçambique. O respeito pela igualdade de gênero reduziria em grande medida a violência contra a mulher. Está claro que “a violência doméstica contra as mulheres é um problema de saúde pública que afeta todas as cidades moçambicanas” (MEQUE; MALOA, 2021, p.98).

O artigo se divide em três partes. A primeira aborda o contexto sociocultural da mulher em contexto da região sul de Moçambique. Em seguida, apresentam-se questões legais sobre a saúde pública, focando para documentos essenciais que apontam os direitos à saúde da mulher. A terceira seção aponta caminhos para uma educação em saúde da mulher em Moçambique mais contundente que coloca a mulher na linha da frente na luta contra atitudes que prejudicam o bem estar social. Ainda nesta seção se apontam questões bioéticas com relação à saúde sexual da mulher. O texto termina apresentando as considerações finais e referências.

1.Contexto sociocultural da mulher na região sul

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (2022), 65,54% da população moçambicana vive na zona rural e 34,46% na área urbana. É na área rural em que as taxas de analfabetismo são altas: 51,1% contra 18,2% na zona urbana. Com relação ao sexo, as mulheres são as mais analfabetas na área rural (62,9%) contra 37,1% de homens. Na área rural, Moçambique apresenta 51,1% de analfabetos (INE, 2022). Estes

dados reforçam a premissa inicial segundo a qual a mulher moçambicana ainda é desprestigiada e não está na prioridade no computo da educação. Isto é grave ao nosso ver, porque a falta de formação e de conhecimentos a torna mais vulnerável e submissa aos prazeres que a cultura machista oferece.

A mulher rural está exposta à cultura e às tradições de forma mais profunda se compararmos com a mulher urbana que tem acesso à informação, à mídia e às novas tecnologias. A internet, a rádio, o jornal e a televisão proporcionam momentos de aprendizagem sobre o mundo e sobre as práticas culturais que levam para uma vida mais igualitária. Não estamos afirmando que a cultura bantu deve ser abandonada. Ela deve ser valorizada e potencializada porque faz parte da identidade. Mas há aspectos da cultura que não nos fazem evoluir enquanto humanos, como é o caso das desigualdades de gênero aqui em debate.

Na área rural, os conhecimentos da mulher rural se limitam àquilo que aprende na sua comunidade, na sua família, com as pessoas mais velhas da comunidade. Mesmo as jovens/adolescentes que frequentam a educação formal (escola) não encontram em livros ou manuais escolares, conteúdos que visa preservar, manter ou criticar práticas da cultura das desigualdades. Os manuais escolares não criticam algumas práticas que perpetuam o machismo e desigualdades de gênero. Este aspecto pode violar os direitos humanos e os direitos culturais. Por isso mesmo, Osório e Macuácu argumentam que “um dos problemas levantados pela análise dos direitos culturais versus direitos humanos é a questão da liberdade cultural, sendo referida tanto no que respeita ao direito de cada um poder falar a sua língua e exercer a sua religião, como ao direito do grupo a impor valores e práticas culturais, podendo restringir a liberdade individual.” (OSORIO, MACUÁCUA, 2013, p. 61). As culturas mudam, a aculturam-se e reconfiguram-se para atender as realidades do povo que as pratica. Osório e Macuácu (2013, p.48) apontam que

A questão da aculturação, que podemos definir como resultado das mudanças produzidas pelo contacto prolongado de várias culturas, implica processos contínuos de incorporação de novos elementos, de resistência e de transformação desses conteúdos, tendo em conta a maior ou menor permeabilidade à interpenetração cultural.

Nas sociedades do sul de Moçambique conservam essas práticas socioculturais e se consolidam especialmente nas zonas rurais. A educação sexual ainda é limitada e exercida com receio pelas tias ou matronas da família. Nesta cultura, o pai ou a mãe não pode dar conselhos mais profundos. É o tio ou a tia que pode resolver os problemas da(o) sobrinha(o). Esse é o sentido da cultura na grande maioria destes grupos étnicos. Os

comportamentos violentos dos homens são incentivados pela cultura machista que são aprendidas desde criança.

Para além da cultura, a religião tem influenciado na tomada de algumas atitudes que provocam a desigualdade de gênero. De acordo com o Recenseamento Geral da População realizada pelo Instituto Nacional de Estatística em 2017, a distribuição percentual da população, por religião ou crença está da seguinte maneira: católica 27,3%, islâmica 19,1%, evangélica/pentecostal 16,7%, sião/zionista 16,3%, sem religião 13,5%, anglicana 1,7%, outras 4,3% e desconhecido 1,2% (INE, 2022, p.31). A maioria da população moçambicana professa a religião católica (27,3%), seguida da religião islâmica (19,1%). No entanto, é notória a percentagem de pessoas sem religião (13,5%). Esses dados nos mostram como a religião (doutrina religiosa) influencia (direta ou indiretamente) em grande medida para a vida da população, assim como em seus comportamentos.

Paixão (2012) diz que por influência da religião, homens se aproveitam da Bíblia/Alcorão para obrigar que a mulher seja submissa ao homem transformando-a num ser inferior, incapaz de deliberar, incapaz de ter os seus próprios destinos. Paixão (2012, p.55) critica afirmando que “a mulher não foi feita de uma parte de seus pés, para estar sob ele, nem de sua cabeça, para estar acima dele”. O livro de Gênesis (2: 18) diz: “disse mais o Senhor Deus: não é bom que o homem esteja só; far-lhe-ei uma **auxiliadora** que lhe seja idônea”. É por meio desta frase que o homem pensa que a mulher não é essencial, ela é auxiliadora e menos importante. A soma da cultura machista e da doutrina religiosa contribuem de certa forma para as desigualdades entre o homem e a mulher. Vejamos o quadro 1 que mostra o rácio de vítimas de violência doméstica contra as mulheres em cada 10 mil habitantes, Moçambique:

Quadro 1: Rácio de vítimas de violência doméstica contra as mulheres em cada 10 mil habitantes, Moçambique (2015-2016).

Nº	Ranking	2015	2016
1	Maputo cidade	20.9	26.6
2	Maputo Província	17.8	19.8
3	Sofala	16.1	14.5
4	Inhambane	14.1	11.5
5	Gaza	10.8	11.5
6	Manica	10.1	10.1
7	Niassa	9.8	8.3
8	Tete	8.5	10.5
9	Cabo Delegado	5.7	5.8
10	Nampula	4.4	4.1
11	Zambézia	2.4	3.1

Fonte: Ministério da Saúde et al. (2017, p.26, apud MEQUE, MALOA, 2021, p.99)

Os dados deste quadro mostram que nas províncias do sul de Moçambique (destacas com cor diferente), as vítimas de violência aumentaram de 2015 a 2016, o que flagra a relevância de estudos e pesquisas que possam contribuir para instigar o Governo a tomar políticas públicas mais contundentes. A mulher rural é a mais sofrida porque está desprovida das oportunidades socioeconômicas se compararmos com a urbana. A formação da mulher é importante, pois “veio ao mundo para ser uma mulher esplendida por excelência. O ser mulher revela a virtude de seu coração” (PAIXÃO, 2012, p.67).

Segundo a UNESCO (2005), a alfabetização deve proporcionar aos indivíduos, maiores possibilidades de desenvolverem os seus conhecimentos participarem plenamente na sua comunidade e na sociedade em geral e ampliarem as suas escolhas. Por isso, a alfabetização deve ser vista como um meio para o desenvolvimento de outras habilidades e competências e não um fim em si mesma. (SULILA, MANUEL, 2022, p.47).

A mobilização deve ser coletiva e contínua desde na zona urbana até a zona rural fazendo com que ela seja mais consciente dos seus direitos, buscando a igualdade, sem perder o próprio “EU”, suas características, essência e feminilidade. Fica claro que a religião “parece ser a área onde a mulher vai demorar mais tempo para atingir a igualdade e afirmação de poder.” (PAIXÃO, 2012, p.191). O quadro 1 chama atenção para a sociedade para os cuidados que devem ser feitos para a melhoria da qualidade da vida da mulher, especialmente nas zonas rurais.

2. Questões legais sobre a saúde pública

Em Moçambique tem várias leis/decretos. Mas de vale ter uma lei que não tem aplicabilidade? De que vale ter uma lei que não é respeitada e nem tem punição exemplar para os infratores? A Lei da família, Lei nº 22/2019 de 11 de dezembro, em seu artigo 4º fala de usos e costumes e explica: “na solução de conflitos familiares deve-se procurar buscar orientação nos usos e costumes locais predominantes na organização sócio-familiar em que os conflitantes estão integrados.” É exatamente aqui onde há problemas porque algumas práticas são aceitos pela cultura, porém não adequados aos modos atuais de convivência social. As desigualdades de gênero e a violação sexual das mulheres estão aí. Apresentamos alguns números no quadro 1.

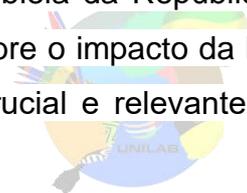
De acordo com o art. 89º da Constituição da República de Moçambique (2004) “todos os cidadãos têm o direito à assistência médica e profissional contínua e a igualdade de acesso de todos os cidadãos ao gozo deste direito” (CRM, 2004). Quer dizer, todos os cidadãos (urbanos e rurais) têm o direito. Mas na prática nos parece ser favorável para quem está a cidade excluindo quem está no interior. No interior tem falta de hospitais e médicos. No máximo são enfermeiros que se desdobram para realizar tarefas que deveriam ser feitos por médicos.

Do mesmo modo, o art. 35º da Constituição da República de Moçambique (2004) “todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política.” As mulheres rurais se socorrem do conhecimento das plantas medicinais locais. Elas sabem o valor de cada planta e a sua utilidade para a cura de doenças. É a mãe natureza que cuida da saúde da população rural na grande maioria. É a farmácia botânica e natural que resolve os principais problemas da saúde pública na maioria dos casos.

Por outro lado, a Carta africana dos Direitos Humanos (União Africana, 1981), em seu artigo 16 “1. Todas as pessoas têm direito ao gozo do melhor estado de saúde física e mental possível; 2. Os Estados-Partes na presente Carta comprometem-se a tomar as medidas necessárias para proteger a saúde das suas populações e para lhes assegurar assistência médica em caso de doença. Esta carta busca pela igualdade numa sociedade que caminha no sentido contrário. Mesmo na política, a mulher ainda não está representada. As estatísticas mostram que de 2005 a 2015, no Governo Central e no Parlamento, a percentagem de mulheres aumentou de 30,3% para 33,3% e de 35,6%

para 38,8%, respectivamente. O mesmo cenário foi registrado em nível dos governadores e administradores, cuja percentagem aumentou, respectivamente, de 18.1% para 36.4% e de 18.7% para 32.2%. Dos 250 deputados na Assembleia da República, 98 são mulheres ocupando assim, a nível mundial em 14º lugar, com 39,2%. (ANDRADE, TIMBANE, 2022). Por exemplo, a pesquisa de Andrade e Timbane (2022) concluiu que Moçambique continua a ser um país chauvinista uma vez que as práticas culturais ainda não mudaram. O machismo é um fenômeno social que consiste no comportamento expresso por opiniões e atitudes, de um indivíduo que recusa a igualdade de direitos e deveres entre os gêneros, favorecendo e valorizando o sexo masculino em detrimento do feminino.

Outro artigo da Constituição que merece a nossa atenção é o Art. 4º, que diz que a pessoa humana é inviolável. “todo o ser humano tem direito ao respeito da sua vida e à integridade física e moral da sua pessoa. Ninguém pode ser arbitrariamente privado desse direito.” As mulheres são as que mais precisam dessa proteção se observarmos a partir da cultura machista construída na sociedade moçambicana. Estudos de Meque e Maloa (2021, p.103) sustentam que “a Lei contra a violência doméstica em Moçambique, foi aprovada em 2009, pela Assembleia da República de Moçambique. No entanto, em Moçambique pouco se investiga sobre o impacto da Lei contra a violência doméstica (Lei nº 29/2009).” A saúde pública é crucial e relevante e que não deveria ter em conta o urbano e o rural.



3.Caminhos para uma educação em saúde da mulher em Moçambique

A pesquisa é a caráter bibliográfico e documental porque se baseia na leitura, análise crítica dos materiais publicados sobre a temática. Para além disso, consultou-se documentos oficiais que visam nos ajudar na compreensão dos fenômenos em discussão. Uma pesquisa bibliográfica se dedica fundamentalmente ao levantamento ou revisão de obras publicadas sobre a teoria que irá direcionar uma pesquisa. Trata-se da busca, leitura e análise de teorias já divulgadas e publicadas em forma de livros, capítulos, artigos e outros materiais que podem ser físicos ou digitais. Uma pesquisa documental é aquela que dedica em grande medida na busca de documentos oficiais ou não: constituições, leis, decretos, regulamentos, declarações, atas, registros dentre vários outros documentos digitais ou impressos para uma análise científica que permite interpretar um determinado fenômeno em análise.

A educação sexual da mulher deveria iniciar na adolescência, partindo do meio familiar. Mas as práticas da cultura impedem que isso aconteça. Os livros escolares

também poderiam ser espaços de aprendizagem sobre a saúde sexual da mulher, mas também os conteúdos são censurados. As políticas conservadoras bloqueiam qualquer tentativa. A religião, por sua vez coloca a mulher “submissa” e incompetente com relação aos desejos e habilidades. Na área rural fica mais difícil ainda porque as mídias e as tecnologias ainda não chegaram ou não há condições técnicas.

Em Moçambique, os crimes contra liberdade sexual por grupo de idade aumentaram de 1672 em 2020 para 2074 em 2021, constituindo assim um aumento de 24,0%. Esse é um dado preocupante e precisa de atenção da sociedade como todo. O quadro 2 mostra-nos casos de vítimas de crimes contra liberdade sexual por grupo de idade, segundo tipo. Moçambique, 2020-2021. Nele se pode observar casos de vitimas divididas por idades:

Quadro 2: Casos de vítimas de crimes contra liberdade sexual por grupo de idade, segundo tipo. Moçambique, 2020 – 2021

Tipo de Casos	2020			2021		
	0-17	18-59	60+	0-17	18-59	60+
Total	1 390	266	16	1 802	228	44
Desleixo em relação ao menor	2	0	0	12	0	0
Violação	669	257	16	683	213	41
Trato sexual com menor de 12 anos	350	0	0	84	0	0
Outros actos sexuais com menores	227	0	0	963	0	0
Atentado ao pudor	120	7	0	46	12	3
Assédio sexual	19	0	0	8	3	0
Lenocínio de menores	2	2	0	5	0	0
Utilização de menores em pornografia	1	0	0	1	0	0

Fonte: PRM apud INE (2022, p.15)

Nos dados verifica-se maior frequência de registro de vítimas no grupo de 0-17 anos, que corresponde a um aumento de 29,6%, enquanto no grupo de 18-59 anos há uma redução de 14,3% de casos, e no grupo de 60 ou mais anos os crimes aumentaram em 175,0%, ao passar de 16 em 2020 para 44 crimes em 2021. Em 2020, no grupo de 0-17 anos, a violação, trato sexual com menor de 12 anos e outros atos sexuais com menores foram os mais reportados com 669, 350 e 227 casos, respectivamente, enquanto nos grupos de 18-59 e 60 ou mais anos, a violação foi mais reportada. Em 2021, no grupo de 0-17 anos, a violação e outros atos sexuais com menores foram os mais reportados

com 683 e 963 casos, 213 casos no grupo de 18-59 anos e 41 no grupo de 60 ou mais anos e mais.

É preciso desenvolver políticas públicas para uma educação que se funda na sexualidade. Em muitos momentos, a mulher é privada da sua sexualidade e em até excluída da tomada de posição sobre a sua sexualidade. Sociedades machistas, como as do sul de Moçambique, está claro que a mulher não ocupa lugar privilegiada. A violação sexual de menores é frequente e é embasada na cultura e nas tradições. O relatório da pesquisa de Osório e Mussa (2011, p.94) mostra que o “perfil do violador, a maioria tem uma idade que varia entre os 16 e os 30 anos (60%). Normalmente, o prevaricador é alguém próximo da vítima, com maior predominância o vizinho, com 34% dos casos, seguido de um familiar (tio, primo, irmão), com cerca de 11%, e do pai, com cerca de 7%. Evidencia-se, cumulativamente, que, em 52% dos casos, o violador é alguém próximo da vítima e em 48% era desconhecido.” A raiz dos problemas é a falta de políticas públicas que protejam a mulher e a ausência da cultura de denuncia contra violadores de crianças, adolescentes e mulheres.

Ora, a violação sexual, sendo ela própria expressão de um poder que contém em si a submissão do outro, atinge, pela sua visibilidade, em primeiro lugar, a família, que não “soube” preservar a norma e questiona, em segundo lugar, os elementos de coesão comunitária. Quando famílias e comunidades procuram manter o silêncio, estão a proteger-se da desordem que a violação sexual, principalmente de meninas, comporta: as agressões que têm como objecto o corpo sexuado, significam mais do que outros crimes, como, por exemplo, o homicídio, um abalo do modelo patriarcal, tal como ele é percebido e praticado. Ou seja, se a violência sexual a que as meninas (e também os meninos) são, ritual e rotineiramente, sujeitas, é componente de uma socialização que desenvolve mecanismos de controlo conformes à dominação, quando, na dimensão de violação, ocorre no espaço público e também, e principalmente, no espaço privado, verificam-se então duas situações: ou se silencia ou se produz a exclusão da família que a publicitou. (OSÓRIO, MUSSA, 2011, p.108).

A cultura e a religião fomentam essa desigualdade social e que faz com que as mulheres tenham fazer queixas na esquadra/delegacia de policia. Por exemplo, o estudo de Arthur e Mejia (2006, p.8-9) mostram que “as mulheres que denunciam devem também enfrentar uma grande hostilidade por parte dos familiares do seu marido ou companheiro, que veem na sua atitude um atentado à ordem familiar e à autoridade e dignidade do seu parente. Esta hostilidade pode traduzir-se em ameaças e agressões físicas, em isolamento ou no impedimento de acesso aos recursos”. A religião por outro lado fortifica as desigualdades sociais. A falta de conhecimento dos seus direitos à saúde sexual levam muitas mulheres a sofrer violações de todo tipo.

Quem nunca ouviu o ditado popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Esse tabu afasta qualquer ajuda, qualquer apoio permitindo que o infrator faça o que quiser com a mulher. Se ninguém mete a colher, significa que a mulher está entregue às atrocidades violentas. Devemos ficar claros que o Estado tem mecanismos legais de “meter a colher” para preservar a vida, para proteger os vulneráveis. As leis estão aí e precisam de ser respeitadas. O sexo ainda é tabu, daí que

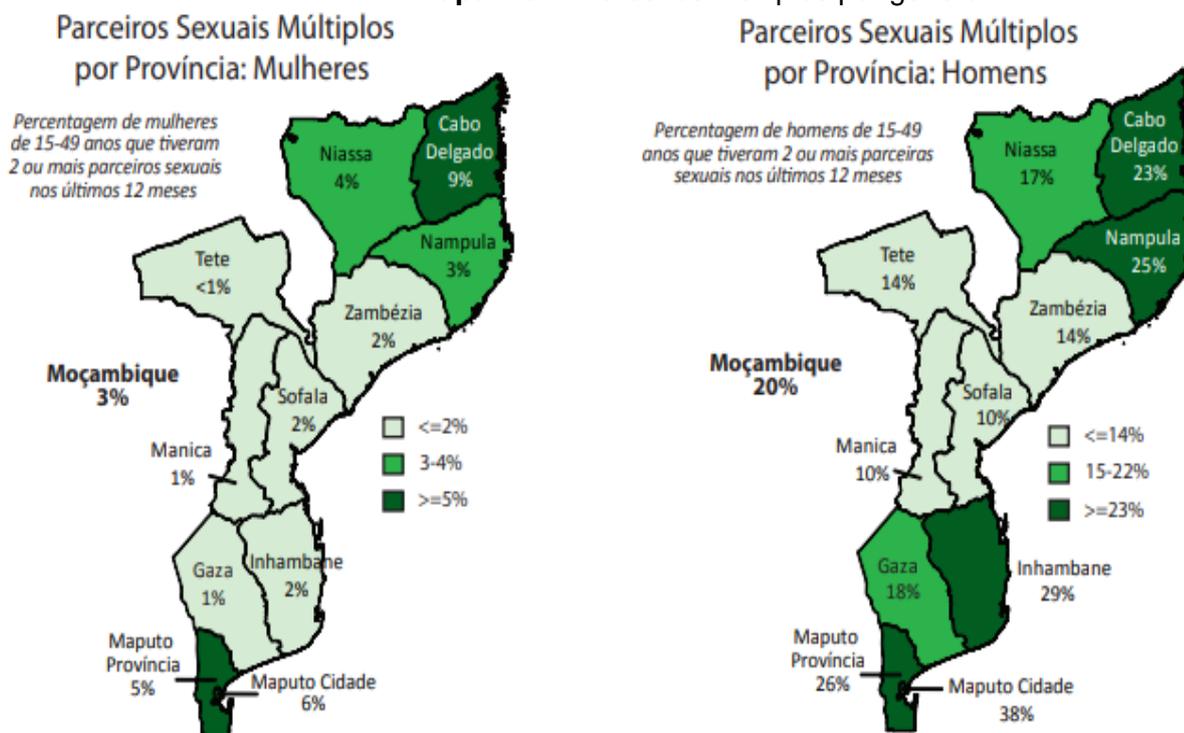
A sexualidade feminina é objecto de um maior controlo (família, pai, irmãos, noivo/marido, etc.) que a masculina. Os resultados da pesquisa mostram como a socialização de cada uma/um determina o pressuposto de que os homens devem controlar as mulheres e dominar nas relações interpessoais. Na sequência disto, é também e somente ao homem que cabe decidir como e com quem deve ter relações sexuais, retirando deste modo a possibilidade de escolha das mulheres. É assim que, levada esta questão para debate, verificámos que havia uma diversidade de opiniões entre as raparigas da cidade de Maputo, que consideram que a mulher, do mesmo modo que o homem, tem o direito a ter relações sexuais com quem, onde e quando quiser, já que a negação desses direitos faz parte do passado; enquanto, por outro lado, um outro conjunto de raparigas considera que ela não tem esse direito. Nas outras unidades espaciais de estudo, contudo, para as raparigas dentro e fora da escola, é aceite e reafirmado que a rapariga não tem esse direito, porque: “não deve fazer o que o homem faz, pois não tem os mesmos direitos”; “mulher é mulher e assim foi educada e a sua natureza feminina não lhe permite tal comportamento”; “deve obediência ao homem”; “não é correcto”; “não fica bem”; “corre o risco de ser falada”; “só uma mulher leviana pode ter esse tipo de comportamento”; “as mulheres não têm esse direito”; “são tão diferentes do homem... até menstruam!” Ou, “este comportamento é comum ao homem, a mulher é mais sensível e sentimental (...) fica mal vista”, “a rapariga tem o direito a ter relações sexuais quando quiser, mas não com quem quiser porque se tiver namorado só pode fazer amor com ele”; e “não fica bem!” (CRUZ e SILVA, ANDRADE, OSORIO, ARTHUR, 2007, p.116).

Como se pode observar seria importante combater estes preconceitos, mitos e culturas que marginalizam a vida sexual da mulher, como se ela não tivesse as suas escolhas, gostos e desejos. A educação da mulher desde a escola primária/fundamental é importante para que ela cresça conhecendo os seus direitos sobre a sua saúde sexual. As doenças sexualmente transmissíveis, como sífilis, gonorreia e HIV podem ser evitadas quando as sociedades estão informadas. O uso de preservativo (masculino e feminino) é fundamental. A distribuição gratuita de preservativos nas zonas rurais e recontidas é importante e pode frear o aumento de casos das doenças sexualmente transmitidas. Por outro lado, há machistas que não aceitam o uso do mesmo

A poligamia ainda é um fator importante na disseminação de doenças sexualmente transmissíveis. É a mulher que é tratada como objeto. O homem pode ter várias mulheres e isso significa “poder” e a mulher não pode fazer o mesmo, porque se isso acontecer ela

e considerada “desviada”. A poligamia na região sul de Moçambique está associada a saúde pública. Vejamos os mapas 1 e 2 que mostram o fenômeno poligamia:

Mapa 1 e 2: Parceiros múltiplos por gênero



Fonte: Moçambique (2009, p.5)

Como se pode observar nos mapas, a província de Maputo possui mais mulheres com múltiplos parceiros (6%). Mas olhando para o mapa à direita, referente aos homens fica claro que o machismo está presente. Observa-se que a província de Maputo-cidade (38%), Maputo província (26%), Gaza (18%) e Inhambane (29%) possuem percentagens elevadas de homens com múltiplos parceiros. Este fenômeno está atrelado a dois fatores: religião e cultura. Com estes resultados apresentados nos mapas, é possível estabelecer políticas de proteção à saúde sexual da mulher, fazendo com que a mulher rural não sofra consequências dessa pressão cultural e religiosa. A região centro de Moçambique é a que menos tem homens com múltiplos parceiros.

Em contrapartida, há vários crimes cometidos contra liberdade sexual da mulher. Significa que a mulher não está protegida na prática porque as leis são elaboradas, discutidas e aprovadas, mas a execução prática ainda é exígua. Mais uma vez, o quadro 3 mostra a região Sul de Moçambique (destacadas no quadro) como a que é mais problemática. As crianças e os adolescentes (o a 17 anos) são os que mais sofrem esses crimes. Como se pode resolver isso? Discutindo sobre a sexualidade e gênero desde o ensino primário, secundário e médio. Conhecer os direitos é fundamental para que as

jovens e adolescentes saibam dizer “NÃO”. E é importante que os homens saibam que “NÃO” é “NÃO” mesmo. Esta cultura deve ser incentivada em ambos os sexos. O Art. 7º da Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) defende que a criança terá direito a receber educação, que será gratuita e compulsória pelo menos no grau primário. Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la a, em condições de iguais oportunidades, desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a tornar-se um membro útil da sociedade.

Quadro 3: Casos de crimes contra liberdade sexual por grupo de idade e sexo, segundo Província. Moçambique, 2021

Tipo de Casos	0-17		18-59		60+	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Total	1726	76	226	2	41	3
Niassa	45	5	3	0	0	0
Cabo Delgado	93	0	13	0	1	0
Nampula	210	0	18	0	1	0
Zambézia	244	2	23	0	5	0
Tete	205	0	11	0	0	0
Manica	185	0	3	0	0	0
Sofala	119	58	2	0	1	3
Inhambane	156	5	48	1	13	0
Gaza	152	0	43	0	14	0
Maputo Província	239	5	44	1	2	0
Maputo Cidade	78	1	18	0	4	0

Fonte: INE (2022, p.17)

As crianças, adolescentes, jovens e mulheres precisam de ser protegidas pelo Estado. O art.47 “as crianças têm direito à proteção e aos cuidados necessários ao seu bem-estar.” Desta forma, a cultura constitui o gênero e no caso moçambicano, as questões culturais e tradicionais discriminatórias e nocivas para as mulheres devem ser discutidas sem vergonha e preconceito e porque se isso não é discutido “essas questões culturais e tradicionais agravam a condição e situação de vulneráveis das mulheres.” (MAÚNGUE, 2021, p.11). Observando quadro se vê que nenhum homem com mais de 60 ou mais anos possui casos de crimes de liberdade sexual. Esse dado não é estranho e é de se esperar porque os idosos são os que são tidos como conselheiros, os detentores dos saberes ancestrais e que se sentem conservadores. A região sul de Moçambique é a que mais

precisa de cuidados do Ministério da Saúde e das autoridades policiais, no sentido de proporcionar segurança, especialmente para as mulheres.

Quanto às questões bioéticas com relação à saúde sexual da mulher deve se apontar que os profissionais da saúde têm de permitir que os quatro princípios bioéticos sejam atendidos. Apesar de que a cultura coloca a mulher inferior ao homem é importante que o governo e o Ministério da Saúde se alinhem aos princípios da universalidade e dos direitos humanos (NUNES, TRINDADE, 2013; KOTTOW, 2008). Por exemplo, o respeito pela autonomia é um dos princípios básicos e significa que a mulher de ser respeitada nas suas decisões sobre o seu corpo. Se ela quer ter um filho ou se não quer ter nenhum, essa decisão deve ser respeitada. A pesquisa do INE (2022) observou os seguintes tipos de casos: desleixo em relação com ao menor, violação, trato sexual com menos de 12 anos, outros atos sexuais com menores, atentado ao pudor, assédio sexual, lenocídio de menores e utilização de menores em pornografia. Vejamos o quadro 4:

Quadro 4: Distribuição percentual de casos de crimes contra liberdade sexual de crianças por sexo, segundo tipo. Moçambique, 2020-2021.

Tipo de Casos	2020			2021		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
N	21	1 369	1 390	76	1 726	1 802
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Desleixo em relação ao menor	0,1	4,8	0,1	0,2	11,8	0,7
Violação	48,6	14,3	48,1	39,2	9,2	37,9
Trato sexual com menor de 12 anos	25,4	9,5	25,2	4,8	2,6	4,7
Outros actos sexuais com menores	15,6	61,9	16,3	52,4	76,3	53,4
Atentado ao pudor	8,8	0,0	8,6	2,7	0,0	2,6
Assédio sexual	1,2	9,5	1,4	0,5	0,0	0,4
Lenocínio de menores	0,1	0,0	0,1	0,3	0,0	0,3
Utilização de menores em pornografia	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1

Fonte: INE (2022, p.16).

A violação da mulher atingiu 48,6% em 2020 e 39,2% em 2021. Esse dado reforça a ideia deste tipo de crime que é recorrente e, sobretudo em mulheres. As crianças meninas com menos de 12 anos são as que mais são violadas (25,4%) em 2020 tendo reduzido para 4,8% em 2021. Este dado (4,8%) precisa de ser mais estudado e analisado porque essa redução é estranha e não se justifica. Precisa de argumentos profundos para explicar tal redução brusca. Os dados deixam entender que os casos de estupro de menores deveriam ser juntados com “outros atos sexuais com menores”. As meninas

pequenas precisam de ajuda, precisam de proteção da família e do Estado, tal como a Constituição da República (2004) orienta. A Declaração Universal dos Direitos da Criança no art. 4º defende que a “Terá direito a crescer e criar-se com saúde; para isto, tanto à criança como à mãe, serão proporcionados cuidados e proteção especiais, inclusive adequados cuidados pré e pós-natais.”

Considerações finais

Chegados ao fim, resta-nos apontar que esta proposta de artigo é de cunho documental e bibliográfico. Questionou-se como a mulher recebe a educação sexual no contexto das tradições. Percebe-se que a mulher ainda está ‘amarrada’ à cultura e à religião que perpetuam a superioridade do homem. Desta forma a mulher rural, por estar longe da televisão, das tecnologias não consegue despertar para as práticas inovadoras da liberdade sexual. Seria importante que o Estado moçambicano, em especial o Ministério da saúde e de educação pudessem trabalhar em parceria no estabelecimento de políticas públicas que põem diretamente a mulher rural e a criança que em muitos momentos são vulneráveis.

Os dados aqui apresentados sustentam a ideia de que as violações sexuais que ocorrem especialmente nas zonas rurais são motivados pela cultura e pela religião que ainda colocam a mulher como “auxiliar” e não essencial. A mulher moçambicana ainda é educada na tradição patrilinearista e não consegue singrar a liberdade à saúde sexual desejada. Nesta pesquisa conseguiu-se explicar as interferências da cultura da saúde da mulher; debateu-se os direitos à saúde da mulher moçambicana em especial na região sul de Moçambique.

A busca pela igualdade de gênero permite compreender que a mulher rural precisa de apoio da sociedade e do Estado moçambicano na busca da sua afirmação e cidadania. A educação sexual deve iniciar na família, primeiro combatendo o tabu sobre o sexo para depois mostrar que a mulher deve ser independente e dona do seu corpo. A sexualidade da mulher deve ser respeitada e inserida na cultura moderna. De acordo com Maúngue “a situação e a condição da mulher em Moçambique estão relacionadas com a sua escolaridade, seu vínculo de trabalho e sua presença nos fóruns de poder e de tomada de decisão, comparativamente ao homem. Esses aspectos são decorrentes de como as mulheres e os homens são socializados e como se manifestam as relações entre ambos, bem como qual é o cenário do país rumo à igualdade de gênero.” (MAÚNGUE, 2021, p.3).

Referências

ANDRADE, Cardoso Domingos; TIMBANE, Alexandre António. Análise das notícias sobre a participação da mulher na política moçambicana: o caso do jornal@verdade Ciências da Linguagem: investigações contemporâneas. *Revista Porto das Letras*, Vol. 8, Nº 1, p.313-381, 2022.

ARTUR, Maria José; MEJIA, Margarida (Org.). *Reconstruindo vidas: estratégias de mulheres sobreviventes de violência doméstica*. Maputo: WLSA, 2006.

BARREIROS, Elias; ANTONIO, Maria Carolina de Araújo. *Antropologia social e cultural*. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016.

CRUZ E SILVA, Teresa; ANDRADE, Ximena; OSORIO, Conceição; ARTHUR, Maria José. *Relatório de pesquisa: representações e práticas da sexualidade entre os jovens e a feminização do SIDA em Moçambique*. Maputo: WLSA Moçambique, 2007.

GASPARETTO, Vera Fátima. O campo dos estudos de gênero em Moçambique/África. *Revista estudos feministas*, Florianópolis, vol. 28, nº1, p.1-16, 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Estatísticas de violência casos criminais e cíveis*. 2021. Maputo: INE, 2022. Disponível em:

<http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-sectoriais/crime-e-justica/estatisticas-de-violencia-casos-criminais-e-civeis/estatistica-de-violencia-2021.pdf> Acesso em 16 set.2022.

Instituto Nacional de Estatística. *IV Recenseamento Geral da População e Habitação. Indicadores Sócio-demográficos Moçambique*. Maputo: INE, 2022. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/> Acesso em: 14 set.2022.

KOTTOW, Miguel. História da ética em pesquisa com seres humanos. *Revista Reciiis. RECIIS:R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde*. Rio de Janeiro, vol.2, Sup.1, p.Sup.7-Sup.18, dez., 2008.

MAÚNGUE, Hélio Bento. Mulher moçambicana: cultura, tradição e questões de gênero na feminização do HIV/SIDA. *Revista estudos feministas*. Florianópolis, vol.28, nº1, p.1-13.

MEQUE, Etelvina Alexandre Caetano; MALOA, Joaquim Miranda. A lei contra a violência doméstica em Moçambique: seu alcance, limitação e desafios. *Njinga & Sepé: Revista internacional de culturas, línguas africanas e brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.1, nº 2, p.96-114, jul./dez. 2021.

MOÇAMBIQUE. Lei da família: Lei n.º 22/2019 de 11 de dezembro. Disponível em: <https://reformatar.co.mz/documentos-diversos/lei-22-2019-lei-da-familia.pdf>. Acesso em: 22 de ago.2022.

MOÇAMBIQUE. O Inquérito Nacional de Prevalência, Riscos Comportamentais e Informação sobre o HIV e SIDA em Moçambique. Maputo: Misau, 2009. Disponível em: <https://dhsprogram.com/pubs/pdf/SR179/SR179p.pdf> .Acesso em: 22 jun 2022.

NGUNGA, Armindo; FAQUIR, Osvaldo G. *Padronização da ortografia de línguas moçambicanas*. Maputo: CEA, 2011.

NUNES, Lauren de Lacerda; TRINDADE, Gabriel Garmendia da. Princípios de ética biomédica: a abordagem principialista de beauchamp e childress e a resolução de conflitos morais. *Revista eletrônica de Filosofia*. Vol.10, nº1, 2013.

OSORIO, Conceição; MACUACUA, Ernesto. *Os ritos de iniciação no contexto atual: ajustamentos, rupturas e confrontos construindo identidades de gênero*. Maputo: WLSA Moçambique, 2013.

OSÓRIO, Conceição; MUSSA, Edson. *Violação sexual de menores: estudo de caso na cidade de Maputo*. Maputo: WLSA Moçambique, 2011.

PAIXÃO, Cléa. *A influência da mulher no mundo: família, religião e sociedade*. Brasília, DF: Editora Exitum, 2012.

SULILA, João da Cruz Micaia; MANUEL, Alzira. A contribuição do Programa Família Sem Analfabetismo na alfabetização e educação de jovens e adultos: Um estudo de caso na cidade de Maputo. *Brazilian Journal of Science*, vol.10, nº1, p.42-52, 2022.

UNIAO AFRICANA. *Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos*, Carta de Banjul. Aprovada pela Conferência Ministerial da Organização da Unidade Africana (OUA) em Banjul, Gâmbia, em janeiro de 1981, e adotada pela XVIII Assembléia dos Chefes de Estado e Governo da Organização da Unidade Africana (OUA) em Nairóbi, Quênia, em 27 de julho de 1981.

UNICEF. *Declaração Universal Dos Direitos Das Crianças*. 20 de Novembro de 1959.

Recebido em: 01/08/2022

Aceito em: 23/09/2022

Para citar este texto (ABNT): NHAVENGE-TIMBANE, Florência Paulo. A educação sexual da mulher rural na região Sul de Moçambique e o direito à saúde. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.2, nº Especial, p. 349-366, 2022.

Para citar este texto (APA): Nhavenge-Timbane, Florência Paulo (2022). A educação sexual da mulher rural na região Sul de Moçambique e o direito à saúde. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 2 (Especial): 349-366.